

PORTARIA Nº 167/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 131/2022 que nomeou o Sr. Jailson da Silva Almeida, aprovado em Concurso Público para o cargo de Atendente de Creche.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 131/2022 de 10.06.2022, que nomeou o Sr. **JAILSON DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo de Atendente de Creche – 30 horas semanais, padrão de vencimentos E-4, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.
ADENIR JOSE DALLE: Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
44078676049 Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-06-29 11:26:04
Foxit Reader Versão: 9.7.0
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 29.06.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 92. Registra-se e Publica-se.
MICHELE MARIUZZA: Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA: 00371311098
00371311098 Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-06-29 11:25:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração